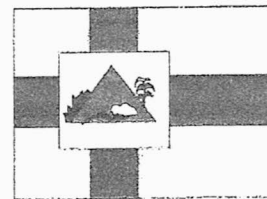




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº297/2022

Caririáçu, 09 de março de 2022.

Ao: Ilmo. Sr.  
**Jerry Cruz**  
Controlador Geral do Município  
Caririáçu-CE.

Recebido em 10/03/2022  
Registrou-se

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, conforme exposição feita em plenário na sessão do dia 09 de março do corrente, considerando os ofícios 450/2021 e 1000/2021, considerando ainda a Lei Municipal nº373/2005 e Lei nº489/2010, venho convocar Vossa Senhoria para no Plenário desta Câmara Municipal prestar informações a respeito da demanda constante nos referidos ofícios encaminhados a essa Controladoria.

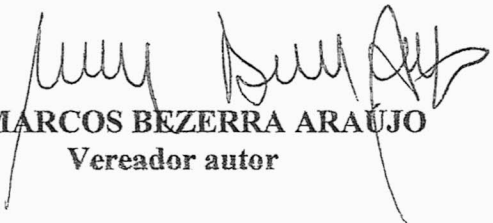
Ressalto na oportunidade sobre disposições contidas no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 231 e parágrafo único.


*Art. 231 – Compete, ainda, à Câmara convocar o Prefeito Municipal ou os Secretários de Município ou ocupantes de cargo da mesma natureza para prestar informações sobre a matéria de sua competência.*

*Parágrafo Único – A convocação deverá ser atendido no prazo de dez (10) dias, sob pena de incorrerem em crime de responsabilidade.*

As datas das sessões são 09, 16 e 30 de março às com início previsto para as 09:30. Pedimos por gentileza nos informar com antecedência para inclusão na pauta do dia.

Certos da especial atenção e atendimento, desde já agradecemos.

  
**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**  
Vereador autor

  
**THIAGO BORGES MACHADO**  
Presidente da Câmara